



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Secretaria Municipal de Assistência Social

OF/SEMAS Nº 338/2025

Pinheiros/ES, 28 de novembro de 2025

Ao Senhor EDILSON MORAIS MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES

Assunto: Contratação de Empresa em serviços especializados de apoio administrativo para operacionalizar o sistema do Cadastro Único.

Prezado Prefeito,

Considerando a necessidade da contratação de uma empresa especializada no Apoio à Gestão Municipal no que se refere e operacionalização do sistema Cadastro único, prestando os serviços de: Administração dos Sistemas (Sistema do Cadastro Único (V7/V8), SIBEC, SIGPBF e SICG); Gestão, Organização e Capacitação da Equipe; Gestão de Benefícios; Planejamento e Monitoramento; Supervisão da Qualidade dos Cadastros; Organização do Posto de Atendimento; Acompanhamento das Condicionalidades e Relatórios e Prestação de Contas.

O Cadastro Único (CadÚnico) é um registro do Governo Federal que identifica famílias de baixa renda no Brasil. A operacionalização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é atividade essencial para identificação, cadastramento, atualização e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, constituindo-se como requisito obrigatório para a inserção e manutenção de beneficiários em Programas como Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC, Tarifa Social de Energia Elétrica, Carteira da Pessoa Idosa, entre outros.

A contratação de uma empresa para operacionalizar esse sistema, se faz necessário, considerando o interesse público, a relevância social e a necessidade de assegurar a adequada gestão do CadÚnico no Município, prestando serviços de apoio operacional, técnico e administrativo ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

O custo com essa contratação poderá ser custeado com recurso disponíveis na conta específica do cofinanciamento federal:

- **Conta: 18.014-9 - Banco do Brasil –FNAS BL GBF**

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCIANA ELLEN PASSOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUCIANA ELLEN PASSOS DE ALMEIDA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

SEMAS - SEMAS - PMPINH

assinado em 28/11/2025 13:10:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/11/2025 13:10:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LUCIANA ELLEN PASSOS DE ALMEIDA (SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS - SEMAS - PMPINH)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3J5S5R>